



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

Certidão de Inteiro Teor Matrícula nº 67.385

CNM: 104497.2.0067385-09

MATRÍCULA Nº 67.385

Data: 05/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O TERRENO urbano, sem benfeitorias e construções, situado no bairro Santa Regina, nesta cidade de Itajaí/SC, representado pelo lote nº 877 do loteamento Jardim Residencial Portal II, com a área de 240,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: frente ao leste com a rua Laura Rebello, medindo 12,00 metros, fundos ao oeste com o lote nº 850 (M-34.379), a mesma medida; estrema ao norte o lote nº 878 (M-34.379), e ao sul com o lote nº 876 (M-34.379), medindo 20,00 metros em ambas as extremas. O terreno dista 63,00 metros da avenida Marcos Luís Cabral, partindo do terreno para o referido logradouro na direção sul. Cadastro e inscrição imobiliária junto à Prefeitura Municipal de Itajaí/SC, sob os nºs 777204 e 215.056.02.0330.000.000, respectivamente.

PROPRIETÁRIA: HABITESC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 03.494.128/0001-47, com sede na rua Alberto Werner, nº 303, sala 01, Centro, Itajaí/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado neste Ofício no Livro 2 - Registro Geral, sob os registros R-2 e R-9 da matrícula nº 34.379, de 09/05/2000 e 20/08/2008, respectivamente. Protocolo nº 181.241, de 06/05/2020.

Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto. - 

R-1-67.385. Itajaí, 05 de junho de 2020.

COMPRA E VENDA: Conforme escritura pública de venda e compra, datada de 23/04/2020, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí/SC, Livro nº 538, fls. 141F à 142V, selo de fiscalização FRF50682-0EWM.

Outorgante: **Habitesc Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, já qualificada, neste ato representada por seus procuradores **Wellington Francisco de Maria**, brasileiro, nascido em 24/03/1978, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 004.863.149-36, portador da cédula de identidade nº 6.221.515-SESPDC/SC, residente e domiciliado na avenida Atlântica, nº 2.892, apartamento nº 1701, Centro, Balneário Camboriú/SC; e **Cicero Rafael Notari**, brasileiro, nascido em 27/10/1978, casado, empresário, inscrito no CPF nº 004.821.159-12, portador da cédula de identidade nº 3.778.339-SSP/SC, residente e domiciliado na rua 951, s/nº, Centro, Balneário Camboriú/SC, nos termos da procuração pública datada de 16/10/2017, lavrado no Livro nº 350, fls. 90/92, do 2º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Itajaí/SC

Outorgado: **ERINALDO SILVA**, brasileiro, nascido em 18/11/1968, empresário, inscrito no CPF nº 025.702.964-81, portador da CNH

Continua no verso





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

CNM: 104497.2.0067385-09

MATRÍCULA Nº 67.385

CONTINUAÇÃO

nº 01224887255-DETRAN/SC, casado em 29/02/1996, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA JOSE SANTOS DA SILVA**, brasileira, nascida em 01/05/1978, do lar, inscrita no CPF nº 037.878.839-67, portadora da CNH nº 03453137142-DETRAN/SC, residentes e domiciliados na rua Emílio da Cruz Coutinho, nº 98, bairro Fazenda, Itajaí/SC.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Valor: R\$20.000,00, cuja importância a outorgante vendedora, na forma representada, confessa e declara já haver recebido do outorgado comprador, em dinheiro, dando-lhe plena e total quitação.

O valor do preço certo e ajustado foi revisado pela Secretaria Municipal da Fazenda para efeitos fiscais para o importe de R\$80.000,00. ITBI pago no Banco do Brasil S.A., em 01/04/2020, no valor de R\$1.600,00, autenticação nº D.FDD.33C.013.26C.37B, conforme a guia nº 1499/2020.-

FRJ pago no Banco do Brasil S.A., em 01/04/2020, no valor de R\$240,00, autenticação nº C.168.383.CC3.7DE.196, boleto nosso número 2834.66700.0336.5611.-

A cópia deste instrumento encontra-se devidamente arquivada nesta Serventia. Foram apresentadas as seguintes certidões para a confecção do título: certidão negativa de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, emitida por este Serviço Registral; certidão negativa de débitos municipais, emitida pelo Município de Itajaí/SC; certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e referente à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; certidão negativa de débitos estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina; e certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Foram cumpridas as disposições da Lei nº 7.433/85 e do Decreto nº 93.240/86. Deixo de mencionar as certidões de ações e feitos ajuizados da Distribuição das Justiças Estadual, Federal e Trabalhista, por ter a parte interessada dispensado a apresentação das mesmas, no próprio título, assumindo expressa responsabilidade sobre esse fato. A DOI foi cadastrada e será emitida e transmitida à Secretaria da Receita Federal dentro do prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 181.241, de 06/05/2020.

Emol.: R\$814,00; Selo de fiscalização: FVK75974-TTDE - R\$2,80.
Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto.-

R-2-67.385. Itajaí, 23 de setembro de 2020.

Continua na folha 2





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

CNM: 104497.2.0067385-09

MATRÍCULA Nº 67.385

FOLHA 02

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme instrumento particular de assunção de dívida e pacto adjecto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia, contrato nº 110820-01, com força de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no art. 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997 e dispositivos aplicáveis da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, firmado em 11/08/2020, na cidade de Curitiba/PR.

Garantidores/devedores/fiduciantes: **Erinaldo Silva** e **Maria Jose Santos da Silva**, já qualificados.

Anuentes concordantes: **ANFE Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.817.424/0001-60, com sede na rua Sete de Setembro, nº 23, sala 1, Centro, Joinville/SC, representada por sua procuradora **Fernanda Baumer Wolf**, brasileira, nascida em 05/11/1988, solteira, administradora, inscrita no CPF nº 066.195.299-17, portadora da CNH nº 04125414705-DETRAN/SC, residente e domiciliada na rua Aquidaban, nº 98, apartamento 704, bairro Atiradores, Joinville/SC, conforme procuração pública lavrada em 14/02/2019, no Livro nº 1132, fls. 124/124v, do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Joinville/SC; e **CWCI Empreendimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.081.410/0001-28, com sede na rua Sete de Setembro, nº 23, 1º andar, Centro, Joinville/SC, representada por sua procuradora **Fernanda Baumer Wolf**, acima qualificada, conforme procuração pública lavrada em 02/05/2019, no Livro nº 1144, fls. 139/140, do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Joinville/SC.

Credora: **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.911.098/0001-29, com sede na avenida Sete de Setembro, nº 5.870, bairro Batel, Curitiba/PR, representada por suas procuradoras **Alessandra Lara Loureiro dos Santos**, brasileira, nascida em 23/03/1984, casada, supervisora de contemplação, inscrita no CPF nº 038.071.569-41, portadora da CNH nº 03033906063-DETRAN/PR, residente e domiciliada na rua Alvaro Muhlenhof, nº 694, bairro Atuba, Pinhais/PR; e **Gizeli Aparecida Geronimo Tozati Costa**, brasileira, nascida em 09/06/1989, casada, assistente de contemplação, inscrita no CPF nº 066.816.099-37, portadora da CNH nº 04698560303-DETRAN/PR, residente e domiciliada na rua Padre Jacinto Miensopust, nº 155, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, conforme procuração pública lavrada em 17/07/2020, no Livro nº 1085-P, fls. 060/062, do Serviço Distrital de Santa Quitéria, da Comarca de Curitiba/PR.

Valor total da dívida: R\$254.225,43.

Continua no verso





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

CNM: 104497.2.0067385-09

MATRÍCULA Nº 67.385

CONTINUAÇÃO

Cota 937 - grupo 530: valor da dívida: R\$254.225,43; percentual correspondente ao saldo devedor: 35,3553%; valor de fundo comum: 232.874,34; percentual de fundo comum: 32,3860%; valor da taxa de administração: R\$21.351,09; percentual da taxa de administração: 2,9693%; prazo remanescente (parcelas): 184; percentual de cada parcela: 0,1923%; crédito atualizado: R\$719.058,67; índice de reajuste: INCC; mês de reajuste: dezembro; nº 90052215; vencimento da próxima parcela: 17/08/2020; valor da parcela a partir de 17/08/2020: R\$1.382,59; seguro de vida sobre o saldo devedor: 0,038% ao mês; contemplação (cota 937 grupo 530): 79ª assembleia, realizada em 19/12/2019; prazo de amortização da dívida (grupo 530): com encerramento em novembro/2035.

Garantia: **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** à credora o imóvel objeto desta matrícula (art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97), bem como todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. O valor da garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$395.150,89. FRJ pago na Cooperativa de Crédito Credifoz, em 31/08/2020, no valor de R\$762,67, autenticação: 2913.6348.0B1F.0814.2401.1162, boleto nosso número 28346670003855372.

Uma via deste instrumento encontra-se devidamente arquivada nesta Serventia. Foram apresentadas as seguintes certidões para a confecção do título: certidão negativa de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, emitida por este Serviço Registral; certidão negativa de débitos municipais, emitida pelo Município de Itajaí/SC; certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e referente à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; certidão de distribuição, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; e certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST. Foram cumpridas as disposições da Lei nº 7.433/85 e do Decreto nº 93.240/86. Deixo de mencionar as certidões de ações e feitos ajuizados da Distribuição das Justiças Estadual e Federal, por ter a parte interessada dispensado a apresentação das mesmas, no próprio título, assumindo expressa responsabilidade sobre esse fato. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 182.924, de 26/08/2020.

Emol.: R\$1.602,00; Selo de fiscalização: FXU61084-EPK5 - R\$2,80.

Continua na folha 3





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

CNM: 104497.2.0067385-09

MATRÍCULA Nº 67.385

FOLHA 03

Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto.-

AV-3-67.385. Itajaí, 23 de setembro de 2020.

RESTRIÇÕES LEGAIS - LEI Nº 11.795/08: Conforme §7º do art. 5º da Lei nº 11.795/2008, o presente imóvel integra a propriedade fiduciária do grupo nº 530 mantido pela instituição administradora Ademilar Administradora de Consórcios S/A, já qualificada, não se comunicando com o patrimônio desta, observado que: I - não integra o ativo da administradora; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito da administradora. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 182.924, de 26/08/2020.

Emol.: já incluso no registro R-2, conforme art. 45 da Lei nº 11.795, de 08/10/2008; Selo de fiscalização: FXU61085-89BI - R\$2,80.

Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto.-

AV-4-67.385. Itajaí, 19 de fevereiro de 2024.

PREMONITÓRIA: A requerimento da parte interessada, datado de 31/01/2024, e conforme certidão emitida em 31/01/2024, e com fundamento no art. 828 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, certifico que no dia 17/01/2024 foi ajuizada a ação de execução de título extrajudicial nº 5003874-48.2024.8.24.0930, em que é exequente **COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI VIACREDI**, CNPJ nº 82.639.451/0001-38, e executado **Erinaldo Silva**, já qualificado, a qual foi distribuída ao 14º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário do Estado de Santa Catarina e admitida pelo Juiz Fernando Rodrigo Busarello.

Valor da causa: R\$76.014,13.

Fica a exequente cientificada que deverá observar o disposto nos §§1º, 2º, e 5º, do art. 828, do CPC, a saber:

§1º No prazo de 10 (dez) dias de sua concretização, deverá comunicar ao juízo as averbações efetivadas.

§2º Formalizada penhora sobre bens suficientes para cobrir o valor da dívida, o exequente providenciará, no prazo de 10 (dez) dias, o cancelamento das averbações relativas àqueles não penhorados.

§5º O exequente que promover averbação manifestamente indevida ou não cancelar as averbações nos termos do §2º indenizará a parte contrária, processando-se o incidente em autos

Continua no verso





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 67.385

CNM: 104497.2.0067385-09

Ficha n. 03 - verso

apartados. O referido é verdade e dou fé.
Protocolo nº 205.759 de 01/02/2024. Selo de fiscalização:
GZZ04074-QPHS.
Emolumentos: R\$113,24; ISS: R\$2,26; Valor do FRJ: R\$25,73
(Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência:
24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e
Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); Valor total: R\$141,23.
Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto [✓].
Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular [].

AV-5-67.385. Itajaí, 08 de abril de 2024.

PREMONITÓRIA: A requerimento da parte interessada, datado de 26/03/2024, e conforme certidão emitida em 26/03/2024, e com fundamento no art. 828 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, certifico que no dia 19/02/2024 foi ajuizada a ação de execução de título extrajudicial nº 5013662-86.2024.8.24.0930, em que é exequente **COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI VIACREDI**, CNPJ nº 82.639.451/0001-38, e executado **Erinaldo Silva**, já qualificado, a qual foi distribuída ao 3º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário do Estado de Santa Catarina e admitida pelo Juiz Tanit Adrian Perozzo Daltoe.
Valor da causa: R\$59.499,34.

Fica a exequente cientificada que deverá observar o disposto nos §§1º, 2º, e 5º, do art. 828, do CPC, a saber:

§1º No prazo de 10 (dez) dias de sua concretização, deverá comunicar ao juízo as averbações efetivadas.

§2º Formalizada penhora sobre bens suficientes para cobrir o valor da dívida, o exequente providenciará, no prazo de 10 (dez) dias, o cancelamento das averbações relativas àqueles não penhorados.

§5º O exequente que promover averbação manifestamente indevida ou não cancelar as averbações nos termos do §2º indenizará a parte contrária, processando-se o incidente em autos apartados.

O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 206.635 de 26/03/2024. Selo de fiscalização:
HAQ28028-JD07.

Emolumentos: R\$113,24; ISS: R\$2,26; Valor do FRJ: R\$25,73
(Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência:
24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e

Continua na ficha n. 04





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 67.385

CNM: 104497.2.0067385-09

Ficha n. 04

Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); Valor total: R\$141,23.
Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto [].
Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular [✓].

AV-6-67.385. Itajaí, 07 de agosto de 2024.

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A requerimento da parte interessada, datado de 17/07/2024, e conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/01/2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 29/11/2021, sob o nº 20217969186, e apresentação de certidão simplificada da JUCEPAR, emitida em 03/07/2024, certifico que a credora fiduciária alterou seu nome empresarial para **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.** O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 208.663 de 22/07/2024. Selo de fiscalização: HDI17492-1K7A.

Emolumentos: R\$113,24; ISS: R\$2,26; Valor do FRJ: R\$25,73 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); Valor total: R\$141,23.
Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto [].
Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular [✓].

AV-7-67.385. Itajaí, 17 de abril de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Certifico, consoante obrigação assumida e assentada no registro R-2, em 23/09/2020, e conforme requerimento firmado pela credora fiduciária, datado de 02/04/2025, instruído com a prova de intimação (i) pessoal, por inadimplemento dos devedores/fiduciários (consoante protocolo nº 170133, registro nº 169694, Livro B-725, fl. 126, do Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Itajaí/SC), as quais restaram infrutíferas; (ii) por meio eletrônico, através dos endereços eletrônicos indicados em contrato e indicados no requerimento de intimação, no dia 27/08/2024, e (iii) por meio dos editais de intimação publicados em 26/09/2024, 27/09/2024 e 30/09/2024, tendo sido emitida em 25/10/2024 a devida certidão de decurso de prazo, sem purgação da mora (promovida mediante requerimento da credora fiduciária e

Continua no verso





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 67.385

CNM: 104497.2.0067385-09

Ficha n. 04 - verso

processado nesta Serventia através do protocolo nº 208.728, de 24/07/2024) fica averbada a **consolidação da propriedade** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora/fiduciária **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, já qualificada, em virtude do não cumprimento da obrigação.

Valor: R\$534.582,02, referente ao valor do imóvel para fins de venda em leilão público constante no contrato objeto do registro R-2, já atualizado monetariamente.

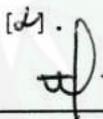
ITBI no valor total de R\$6.042,05 devidamente quitado, conforme certidão de quitação do ITBI nº 1805/2025 extraída do sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Itajaí/SC, arquivada nesta Serventia.

Em conformidade com o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/1997, o presente imóvel resta indisponível para a Credora-Proprietária até que promova o público leilão para a sua alienação, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da presente averbação, ou promova a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel.

A DOI foi cadastrada e será emitida e transmitida à Secretaria da Receita Federal dentro do prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 212.935 de 03/04/2025. Selo de fiscalização: HKU27878-6LB9.

Emolumentos: R\$1.085,03; ISS: R\$21,70; Valor do FRJ: R\$246,62 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); Valor total: R\$1.353,35.

Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto [].

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular [].





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

Continuação da certidão da matrícula 67.385.

Certifico que o presente documento é a fiel expressão dos registros e/ou averbações existentes neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, da matrícula nº 67.385, datada de 05 de junho de 2020, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.-

Itajaí/SC, 22/04/2025 às 14:50:50

Leandro Lucas Soares – Escrevente

| | | |
|-----------------------|-----|------|
| Emolumentos: | R\$ | 0,00 |
| *Valor do FRJ: | R\$ | 0,00 |
| ISS: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 0,00 |

(*FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%):



Documento assinado digitalmente por LEANDRO LUCAS SOARES (038.941.549-93)